

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

Aquisição de licença anual de software especializado em estimulação cognitiva, para utilização nas atividades de estimulação precoce, reabilitação neurológica e terapia ocupacional realizadas pela Clínica Neuro Crescer do Fundo Municipal de Saúde de Uruaçu – GO, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Vereador Michel Mindlin Rodrigues.

2- SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	Software de estimulação cognitiva, licença anual com vigência de 12 (doze) meses, conforme especificações e requisitos constantes no Termo de Referência, incluindo acesso à plataforma, atividades terapêuticas, recursos digitais e para impressão, registro de desempenho, prontuário eletrônico, suporte técnico e capacidade mínima de 300 pacientes ativos ou ilimitada.	UND	01

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura terapêutica da Clínica Neuro Crescer, proporcionando melhores condições para a realização dos atendimentos de estimulação precoce, reabilitação neurológica e terapia ocupacional.

A aquisição do software especializado em estimulação cognitiva permitirá à equipe multiprofissional utilizar atividades digitais e para impressão, organizar as intervenções terapêuticas, registrar o desempenho dos pacientes e acompanhar sua evolução, contribuindo para a melhoria da qualidade e da continuidade dos atendimentos realizados pela clínica.

Resolução nº 12025
12/02/25

A plataforma deverá possibilitar o cadastro e acompanhamento de, no mínimo, 300 (trezentos) pacientes ativos, ou quantidade ilimitada, de acordo com a necessidade de atendimento da Clínica Neuro Crescer.

A contratação será custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Vereador Michel Mindlin Rodrigues, destinada ao exercício financeiro de 2026.

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de licença anual de software especializado em estimulação cognitiva, destinado à utilização pela Clínica Neuro Crescer do Fundo Municipal de Saúde de Uruaçu/GO, para apoio às atividades de estimulação precoce, reabilitação neurológica e terapia ocupacional, com recursos de registro e acompanhamento terapêutico e capacidade mínima de 300 pacientes ativos ou ilimitada.

4.2 Data prevista para conclusão do processo

A previsão para conclusão do procedimento de contratação é até a data necessária para o início da execução do objeto, considerando os prazos administrativos aplicáveis e a necessidade de atendimento da demanda.

4.3 Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

4.4 Justificativa de prioridade

A contratação apresenta prioridade elevada em razão da necessidade de disponibilizar recursos tecnológicos especializados para apoiar os atendimentos terapêuticos realizados pela Clínica Neuro Crescer, bem como da utilização dos recursos oriundos da emenda parlamentar destinada ao exercício financeiro de 2026. A disponibilização do software contribuirá para o fortalecimento das atividades de estimulação precoce, reabilitação neurológica e terapia ocupacional, atendendo às necessidades da equipe multiprofissional e dos usuários assistidos pela clínica.

4.5 Prazo de vigência da contratação

12 (doze) meses, correspondentes à licença anual do software, contados a partir da ativação ou disponibilização do acesso, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento de contratação.

4.6 Prazo de Entrega/ Execução

Handwritten signature and stamp

A disponibilização do acesso à plataforma, incluindo a implantação e configuração da conta institucional, deverá ocorrer após o recebimento da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido no Termo de Referência. O acesso deverá permanecer disponível durante o período de vigência da licença anual, incluindo o suporte técnico e demais condições contratadas.

4.7 Local, data e horário da Entrega/Execução

Local: Clínica Neuro Crescer do Fundo Municipal de Saúde, Rua Leopoldo de Bulhões, esquina com a Rua Coronel Aristides, Centro, Uruaçu-GO.

4.8 Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não há vinculação.

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

- Neuro Crescer

Responsável(eis) pela demanda:

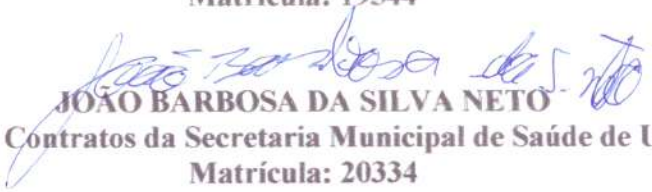
WESLEY DE SOUSA COSTA, JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO, TERESINHA TEIXEIRA CHAVES PEREIRA

Cargo/Função: Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu, Gestor de Contratos da Secretaria de Saúde de Uruaçu, Coordenadora da Neuro Crescer

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Uruaçu-GO, 10 de setembro de 2026.


WESLEY DE SOUSA COSTA
Secretário Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula: 19544


JOÃO BARBOSA DA SILVA NETO
Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde de Uruaçu
Matrícula: 20334


TERESINHA TEIXEIRA CHAVES PEREIRA
Coordenadora da Neuro Crescer
Matrícula: 19725